



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0024/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA DESEJAR, BANDA FAZ A FARRA E BANDA APAIXONADOS DO FORRÓ”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG;
CNPJ de nº 11.470.807/0001-04;
VALOR R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal nº 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0024/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 02 de junho de 2026.

Pitimbu/PB – 03 de junho de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0056

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA DESEJAR, BANDA FAZ A FARRA E BANDA APAIXONADOS DO FORRÓ”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0059/2026 - PMP
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG;
CNPJ: 11.470.807/0001-04;
PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS
VALOR: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0059/2026.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0059/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 00592026 PMP.

Pitimbu, 03 de junho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0059/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0024/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA DESEJAR, BANDA FAZ A FARRA E BANDA APAIXONADOS DO FORRÓ”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG;
CNPJ de nº 11.470.807/0001-04
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 41.600,00 (Quarenta e um Mil e seiscentos Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 03 de junho de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0026/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA SEDUTORA” ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ECLIPSE – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ de nº 51.737.756/0001-59;
VALOR R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 12 de junho de 2026.

Pitimbu/PB – 15 de junho de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0026/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.0059

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA SEDUTORA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0060/2026 - PMP
CONTRATADO: ECLIPSE – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ: 51.737.756/0001-59;
PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais);



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0060/2026.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0060/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0060/2026 PMP.

Pitimbu, 15 de junho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0060/2026
INEXIGIBILIDADE DE N.º 0026/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA SEDUTORA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: ECLIPSE – PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ de nº 51.737.756/0001-59;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 15 de junho de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0028/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “A MALVADONA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ de nº 38.085.564/0001-47;
VALOR R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0028/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 15 de junho de 2026.

Pitimbu/PB – 16 de junho de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0028/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.0061

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “A MALVADONA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0061/2026 - PMP
CONTRATADO: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ: 38.085.564/0001-47;
PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0061/2026.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0061/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0061/2026 PMP.

Pitimbu, 16 de junho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 0061/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 0028/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “A MALVADONA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ de nº 38.085.564/0001-47;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 16 de junho de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “RAPHAELA SANTOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA;
CNPJ de nº 35.442.671/0001-97;
VALOR R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta Mil Reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação n.º 0029/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 15 de junho de 2026.

Pitimbu/PB – 19 de junho de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.0062

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “RAPHAELA SANTOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0065/2026 - PMP
CONTRATADO: RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA;
CNPJ de nº 35.442.671/0001-97;
VALOR R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta Mil Reais)

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0065/2026.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0065/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO

NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0065/2026 PMP.

Pitimbu, 19 de junho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 0065/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 0029/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “RAPHAELA SANTOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: RAPHAELA SANTOS PRODUÇÕES LTDA;
CNPJ de nº 35.442.671/0001-97;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 19 de junho de 2026.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0030/2026)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “AMANDA RAINHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA;
CNPJ de nº 63.616.937/0001-06;
VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0030/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 15 de junho de 2026.

Pitimbu/PB – 19 de junho de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0030/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.00623

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “AMANDA RAINHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE Nº: 0064/2026 - PMP
CONTRATADO: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA;
CNPJ de nº 63.616.937/0001-06;
VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais)

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0064/2026.

E
FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0064/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0064/2026 PMP.

Pitimbu, 19 de junho de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0064/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0030/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “AMANDA RAINHA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: AMANDA RAINHA DA FARRA LTDA;
CNPJ de nº 63.616.937/0001-06;
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 19 de junho de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0134/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Cleonice Bernardo do Nascimento Moraes**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.044-70, Matrícula n.º 8020993, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0135/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Flavia Machado Rodrigues**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.794-49, Matrícula n.º 8020690, do cargo efetivo de Professor do Ensino Infantil de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0136/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **Cristiano Henrique Silva Souto**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.614-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 26 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1104

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0137/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Joele Pereira do Nascimento**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.424-39, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Receitas Transferidas da Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano (SERPU).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N.º 0138/2026

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **Maria Cristina da Silva Almeida**, inscrita no CPF sob o n.º ***.***.701-68, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal da Administração (SEAD).

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 26 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

===== FIM DA EDIÇÃO =====